

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Marinalva Lima Pereira, portadora da Carteira de Identidade de nº 2002010249637 - SSP/CE e do CPF de nº 367.200.383-20, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2023 - SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 03/01/2025 e findando-se no dia 02/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, CEP: 62011-060, Sobral/CE www.sobral.ce.gov.br | Fone: (88) 3677.1117| E-mail: ouvidoria@sobral.ce.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

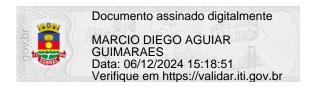
Fundamenta-se o presente termo na necessidade de continuação da prestação do serviço, nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato, e do art. 3° do Decreto Municipal 1.918/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

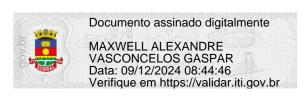
Sobral/CE, data da última assinatura digital.

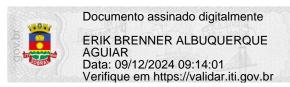


Márcio Diego Aguiar Guimarães Contratante MARINALVA Assinado de forma digital por MARINALVA LIMA
PEREIRA:367
20038320 PEREIRA:36720038320
Dados: 2024.12.05
16:58:01 -03'00'

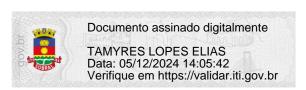
Marinalva Lima Pereira Contratada

Testemunhas:





Visto:



TAMYRES LOPES ELIAS Coordenadora Jurídica – SEPLAG OAB/CE n° 43.880

dias de férias ao (à) servidor(a) LUCAS EVANGELISTA ALVES FEIJAO, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, matricula nº43630, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3488/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) ELZA MARIA TORRES PIMENTA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matricula nº22677, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3489/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) ELIANE MARIA DE BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , matricula de 16822 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3490/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) LIDIANE MONTE LIMA MUNIZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO (A) , matricula de 32796 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3491/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA ELISANGELA DE PAULA SALES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , matricula de 16796 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3492/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) JACQUELINE VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A), matricula nº44520, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO № 3493/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) GERLENE MARIA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , matricula de 20963 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3494/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) EMERSON ANDRE DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MEDICO, matricula de 0027 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO-SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3495/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A), matricula nº44526, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 -SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.468.050/001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original. PROCESSO: P344381/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22032 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 03/01/2025 e findando-se no dia 02/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato, e Art. 3° do Decreto Municipal n° 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira. Tamyres Lopes Elias -Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº º P334769/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24014 - SME [SRP] (LICITANET Nº 232/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 02/01/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: https://licitanet.com.br/. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios VI para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/12/2024. A PREGOEIRA - MARIA NATÁLIAALVES ALCÂNTARA.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 14.858.301/0001-65) . PROCESSO Nº P347421/2024. A Central de Licitações, por intermédio da Comissão Processante de Responsabilização, intima a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA para apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P347421/2024 para para apurar infrações cometidas na CP 24002-SEINFRA. Fundamento legal: art. 5°, LV da CF/88 e art. 153, §4° do Decreto Municipal 3213/2023. 16 de dezembro de 2024. FRANCIELE LOPES MOREIRA - MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. R A MACIEL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 40.908.728/0001-30). PROCESSO Nº P349850/2024. A Central de Licitações, por intermédio da Comissão Processante de Responsabilização, intima a empresa R A MACIEL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA para apresentar